



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 712/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Jair Alexandre Peretti Pilatti**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Jair Alexandre Peretti Pilatti**, mat.: **6670, Operador De Maquinas(efetivo), Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Obras e Serv Publicos**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **04/04/2024 a 03/04/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **24/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 13/03/25


Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD

